

## **O PROEJA NO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – CAMPUS PALMAS: A QUESTÃO DO BAIXO ÍNDICE DE PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DO CURSO**

**Nelma Barbosa da Silva <sup>1</sup>, Fernando Vieira Machado <sup>2</sup>**

Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (IFTO). e-mail: nelma@ifto.edu.br.

<sup>2</sup>Doutorando em Ambiente e Sociedade (Unicamp). e-mail: fernando.machado@ifto.edu.br.

**Resumo:** O trabalho apresenta a problemática da não-permanência ou conclusão com êxito nos cursos integrantes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Palmas: Qualificação em Manutenção e Operação de Microcomputadores e Qualificação em Atendimento. Desde a implementação destes cursos no *Campus* Palmas, em 2008, cerca de 480 vagas foram ofertadas, porém, esta modalidade de ensino vem apresentando altos índices negativos de permanência e de conclusão dos discentes matriculados. O objetivo do trabalho foi analisar os aspectos gerais dos jovens e adultos que ingressam e que não obtiveram êxito na permanência ou na conclusão destes cursos. Para tanto, foram colhidas informações no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, no qual os dados levantados compreendem o período de fevereiro de 2008 a julho de 2013. Para análise dos dados foi utilizada a abordagem descritiva, de caráter quantitativo. Os resultados revelam que existe demanda nestes cursos, porém indicam um baixo percentual dos discentes que permanecem ou que concluem com êxito. Diante dessa realidade, percebe-se a fragilidade das políticas públicas quando possibilitam o amparo ao acesso deste público à educação profissional, mas se mostram insuficientes na garantia da sua permanência.

**Palavras-chave:** educação de jovens e adultos, educação profissional, não-permanência, Proeja

### **1. INTRODUÇÃO**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, como modalidade nos níveis fundamental e médio, é marcada pelas interrupções de continuidades e por políticas públicas frágeis e insuficientes para dar conta da demanda potencial e real. Estas são muitas vezes políticas resultantes de iniciativas individuais ou de grupos isolados, que não acompanham o avanço das políticas públicas educacionais que vêm alargando a oferta de matrículas para esses níveis de educação (BRASIL, 2007).

Nesse mesmo entendimento, Piconez (2006) afirma que as iniciativas no Brasil referentes à EJA revelam descontinuidade, contradições e desafios. Ainda, que a essência das novas e das antigas experiências apresenta em comum o compromisso político diante da injustiça social que representa o analfabetismo.

Rosa e Bezerra (2012) explicitam

Diante dos desafios crescentes na educação brasileira, a EJA chama atenção pelos altos índices de evasão, que tornou um desafio para instituições que trabalham com essa modalidade de ensino. De acordo com dados do ministério da educação, em 2006 a evasão escolar da EJA chegou a índices de 47,7% dos oito milhões de brasileiros que frequentavam essa modalidade de ensino.

Apesar das questões da EJA não estarem resolvidas no ensino fundamental, é importante destacar que as políticas públicas voltadas para essa modalidade de ensino possibilita a elevação da escolaridade com a educação profissionalizante. Assim, ampliará a possibilidade à integração

social e com o trabalho de uma grande parcela da população desprovida do gozo do direito de acesso à educação básica e a formação profissional de qualidade (BRASIL, 2007).

No intuito de modificar o cenário que envolvia a EJA, em 2004, foram elaboradas políticas que contemplaram mudanças na educação profissional. Tais modificações expressas pela correlação de forças no plano estrutural e na conjuntura da sociedade. Assim, para que fosse possível comportar a diversidade própria da realidade brasileira, foram ampliados os objetivos do ensino médio, que passou a ter também a finalidade de formação específica para o exercício de profissões técnicas (FRIGOTTO *et al*, 2005)

Nessa perspectiva, a fim de possibilitar a preparação do aluno durante o ensino médio na educação formal geral para exercício de profissões técnicas, foi criado o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja, com suas bases no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Este dispositivo legal veio para regulamentar o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Porém, em 2005, com o Decreto nº. 5.478, o Proeja foi instituído no âmbito restrito das Instituições Federais vinculadas à educação profissional, denominado inicialmente como Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, que posteriormente teve nova determinação legal, descrita no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 (BRASIL, 2004; 2005a; 2006).

De acordo com o documento base do Proeja, voltado para a educação profissional técnica de nível médio (BRASIL, 2007), a promulgação do novo assentamento legal acarretou diversas mudanças para o Programa, entre elas a ampliação da abrangência, que passou a ser incluído o ensino fundamental. Além disso, em relação à origem das instituições que podem ser proponentes, pela admissão dos sistemas de ensino estaduais e municipais e entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional, passando a denominação para atual.

O Proeja abrange os cursos e programas da educação profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), que têm por objetivo a elevação do nível de escolarização do trabalhador, bem como a educação técnica de nível médio, nas formas integrada ou concomitante. Podendo ainda ser articulados ao ensino fundamental ou ao ensino médio, considerando as características dos jovens e adultos atendidos (BRASIL, 2005b; 2006).

Segundo Bonfim e Arruda (2012), a efetivação da modalidade EJA voltado para a educação profissional técnica de nível médio tem sido um desafio para os Institutos Federais de Educação, em virtude da falta de experiência destas instituições com as especificidades associadas aos alunos da EJA. Especialmente, no que diz respeito à garantia da permanência da maioria dos discentes até a conclusão do curso.

Como ocorre na EJA, muitos dos alunos matriculados nos cursos do Proeja retornam aos estudos a fim de concluir a educação básica, bem como na conjectura de se qualificar para melhor atender às exigências do mercado de trabalho. Porém, parte considerável destes alunos não consegue lograr êxito em permanecer estudando e acaba abandonando o curso (BONFIM e ARRUDA, 2012).

A partir da problemática apresentada, é que este trabalho tem como objetivo analisar os aspectos gerais dos jovens e adultos que matricularam nos cursos do Proeja no *Campus* Palmas do IFTO e que não obtiveram êxito na permanência ou conclusão do curso. Para tanto, considerou-se pertinente a abordagem de uma breve sinopse da educação profissional e tecnológica no Brasil, no sentido de identificar momentos em que essa modalidade de ensino se aproxima com a EJA.

A educação profissional e tecnológica no Brasil tem seu marco principal em 1909, quando então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, cria em cada uma das capitais das unidades federativas do Brasil uma escola de Aprendizes e Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Apresentadas como instrumento de política

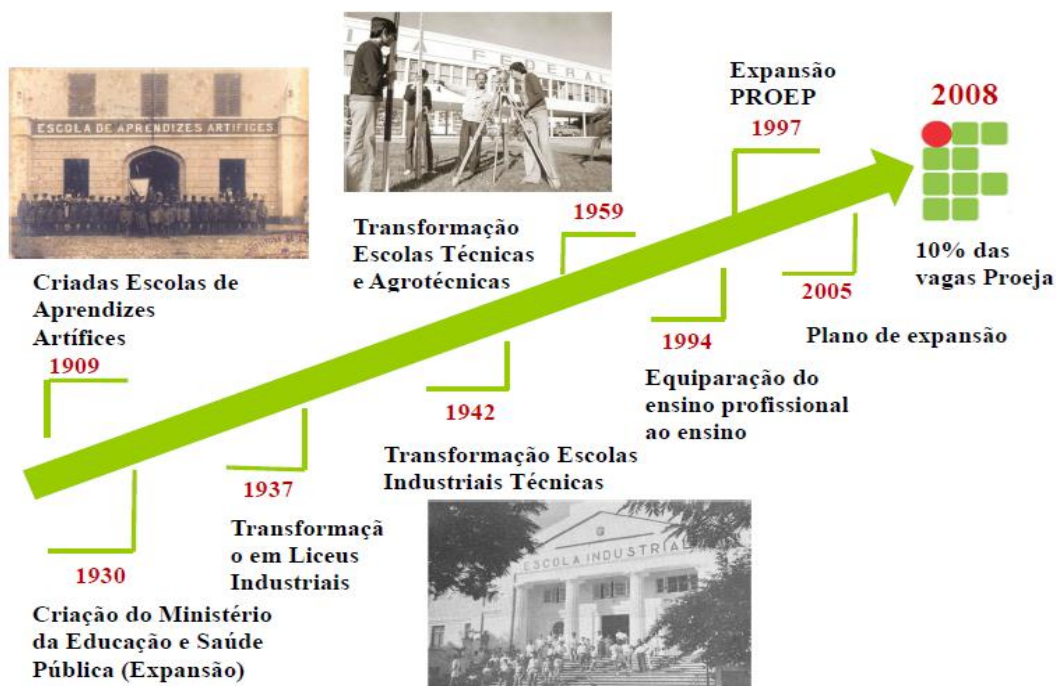
voltado para os “filhos dos desfavorecidos de fortuna” (BRASIL, 1909). Considerando os diferentes momentos e as diversas transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas no país, passando pela criação do Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, em 1930, que impulsionou a expansão destas escolas, e especialmente em 1942, quando foram transformadas em escolas industriais e técnicas, por meio do Decreto-Lei nº 4.127, quando o nível de formação profissional passou a ser equivalente ao nível secundário (BRASIL, 1909; 1930; 1942). Desde, então, sucessivas modificações ocorreram naquela que viria a se tornar a Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico, em consonância com as alterações do cenário político-social nacional.

Vale destacar que em 1959, essas escolas passaram a ter uma diferente organização escolar e administrativa, deliberada pela Lei nº 3.552/1959, quando receberam novas denominações: Escolas Técnicas Federais e Escolas Agrotécnicas Federais. Em 1994, com a Lei nº 8.948, essas Escolas foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (BRASIL, 1959; 1994). Notadamente, esse processo de recrudescimento da Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico ocorreu entre complicadas e diversas transformações, passando por reformas da educação profissional, com destaque para as ações decorrentes do Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep) em 1997 (BRASIL, 1997).

Segundo o Ministério da Educação (BRASIL, 2013a), no período de 1909 a 2002 foram construídas 140 (cento e quarenta) unidades por todo o país. Mas, foi em 2008 que ocorreu uma das mais importantes transformações, quando os Centros e Escolas passaram a receber a denominação de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Nessa fase, ocorreu um novo reordenamento aliado a um plano de expansão, que já havia iniciado em 2005, com a primeira fase do plano de extensão.

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, intitulada aqui por Rede, constituída por 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (BRASIL, 2008).

Figura 1 – Linha do tempo: a educação profissional e tecnológica no Brasil.



Fonte: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/mapa.pdf> (formatação própria).

Atualmente, a Rede possui 354 (trezentos e cinquenta e quatro) unidades por todo o território nacional, e segundo ações do Governo Federal até o final do ano de 2014 estarão em funcionamento um total 562 (quinhentos e sessenta e duas) unidades (BRASIL, 2013a).

Diante da dimensão que se tornou a Rede, que desde 2008 passou a ter a obrigatoriedade de ofertar pelo menos 10% do total de vagas para cursos do Proeja, convém enfatizar a expressiva possibilidade de acesso a essa modalidade de ensino. De acordo com Pereira (2011), o Proeja possibilita o prosseguimento na vida acadêmica que se constitui como instrumento de ação e mudança na vida de milhões de indivíduos que ainda hoje se encontram na situação de exclusão.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) foi instituído, em 2008, com a promulgação da lei de criação dos Institutos Federais de Educação, em seu artigo 5º, inciso XXXVIII, a partir da integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins (BRASIL, 2008). O IFTO é uma instituição de educação básica, profissional e superior, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Hoje, a instituição possui sete campi em pleno funcionamento e outros três campi em fase de implantação, além da Educação a Distância (EaD), que oferece educação técnica em vários polos disposto em regiões estratégicas do estado do Tocantins (IFTO, 2014).

De acordo com os dados dos indicadores das ações do MEC, apontados pelo Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – Simec (BRASIL, 2013b), no segundo semestre de 2012, o IFTO possuía mais de 9.000 (nove mil) alunos matriculados nas diferentes modos de educação formal: profissional de nível técnico; superior presencial; superior à distância; médio integrado; médio subsequente; e EJA.

Assim, para o desenvolvimento deste trabalho, definiu-se primeiramente o *campus* do IFTO e os cursos do Proeja que seriam utilizados como objetos de estudo. Deste modo, o lócus de pesquisa foi o *Campus* Palmas, que se constitui na mais expressiva unidade que compõe o IFTO, que desde 2008 vem ofertando cursos na modalidade Proeja. O *campus* hoje possui dois cursos envolvidos pela política do Proeja: Qualificação em Atendimento e Qualificação em Manutenção e Operação de Microcomputadores. Ainda, conforme a organização curricular consolidada no projeto destes cursos, os egressos serão conduzidos a uma habilitação profissional de nível médio, possibilitando a esses estudantes a terem o direito de continuidade dos estudos no ensino superior.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

Para realização deste estudo foi utilizada a abordagem descritiva, de caráter quantitativo, que conforme definição de Andrade (2008), “*os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles*”. Segundo o mesmo autor, esta modalidade de pesquisa está relacionada com a coleta de dados, fundamentada no levantamento de documentos, legislação, relatórios, revisão de literatura etc.

As informações foram colhidas a partir do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec. Este Sistema consiste numa ferramenta do MEC que disponibiliza, mensalmente, informações sobre escolas que ofertam cursos técnicos de nível médio, seus cursos e alunos desse nível de ensino. E, nos casos de escolas que também ofereçam cursos na modalidade FIC, o Sistema apresentará dados referentes aos cursos e aos alunos dessa oferta de ensino. O Sistec é utilizado ainda como instrumento para atestar a validade nacional dos diplomas, pelos órgãos competentes de cada sistema de ensino.

Neste sistema os alunos são cadastrados por ciclos de matrículas, em que cada ciclo compreende o período entre o mês de ocorrência do início e do término do curso, em seus respectivos anos, ou seja, cada ciclo corresponde à previsão do tempo para o curso completo.

Assim, para melhor entendimento de como foram analisados os dados cada ciclo recebeu uma denominação, como forme o Quadro 1.

Quadro 1 – Ciclos de matrículas dos cursos Proeja no *Campus* Palmas.

Ciclos	Períodos	Ciclos	Períodos
A	02/2008 a 12/2009	E	02/2010 a 12/2011
B	08/2008 a 07/2010	F	07/2010 a 06/2012
C	02/2009 a 12/2010	G	02/2011 a 12/2012
D	07/2009 a 07/2011	H	07/2011 a 07/2013

Fonte: IFTO (2014).

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

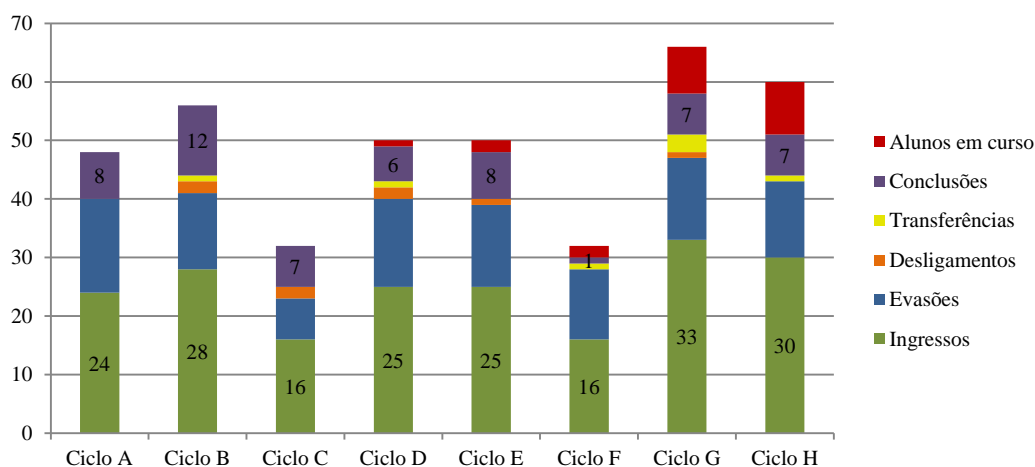
A análise visa uma disposição sistemática dos dados, e a interpretação implica na busca de ampliar o sentido das respostas (Gil, 2008 *apud* Pereira, 2011), pressupondo o confronto dos resultados obtidos com as informações levantadas no referencial teórico.

De acordo com os dados coletados, desde a implantação até a data de levantamento das informações deste trabalho, período que compreende de fevereiro de 2008 a julho de 2013, os cursos de Qualificação em Manutenção e Operação de Microcomputadores e Qualificação em Atendimento no *Campus* Palmas, ofertaram 480 vagas. Vale destacar que o ingresso de jovens e adultos nestes cursos ultrapassou mais de 85% das vagas ofertadas.

Em estatísticas oficiais realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – Aspectos Complementares da Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional 2007, no estado do Tocantins, dois dados chamam a atenção: 37,4% dos entrevistados afirmaram que frequentavam o Proeja com a finalidade de retornar aos estudos e, 42,9% destes disseram que sua finalidade de frequentar o Proeja é adiantar os estudos (IBGE, 2007).

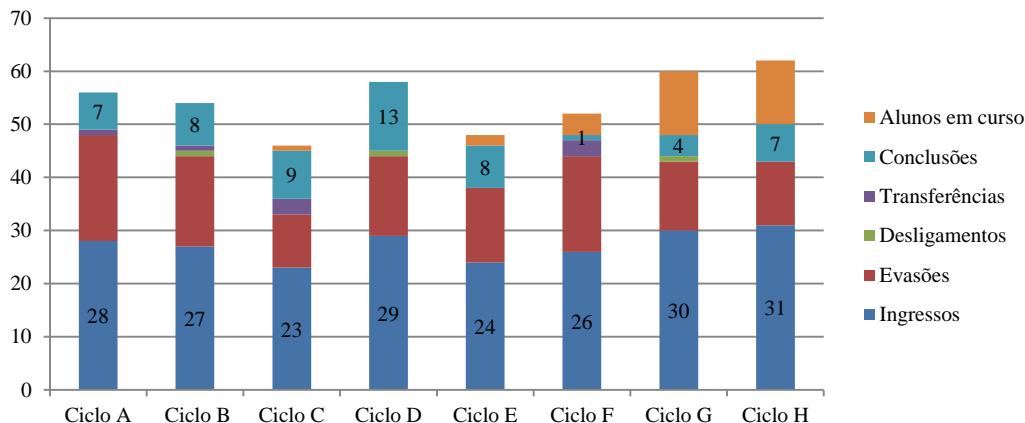
Porém, a análise dos dados coletados revelou que não chega a 30% o percentual de jovens e adultos dos Proeja do *Campus* Palmas que conclui com êxito os cursos nos quais foram matriculados (Gráficos 1 e 2).

Gráfico 1 – Quantitativo de alunos que ingressaram e concluíram o curso Qualificação em Atendimento.



Fonte: IFTO (2014).

Gráfico 2 – Quantitativo de alunos que ingressaram e concluíram o curso Qualificação em Manutenção e Operação de Microcomputadores.

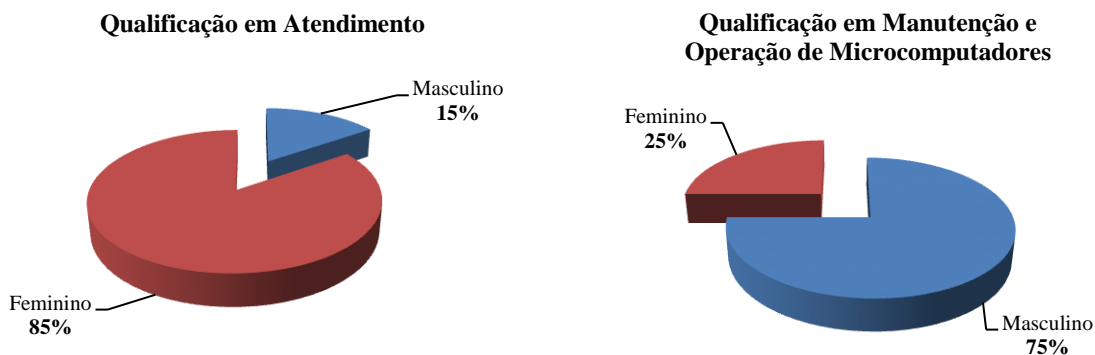


Fonte: IFTO (2014).

Assim, os números dos gráficos revelam que ciclo após ciclo os cursos do Proeja, ofertados pelo *Campus Palmas* não conseguem êxito satisfatório no seu propósito, que é a permanência e conclusão expressiva dos que ingressam. Nesse sentido, Debiasio (2010) *apud* Arroyo (2004) afirma que a garantia do acesso não necessariamente promoverá a permanência, para que isso ocorra é necessário o desenvolvimento de ações que levem o jovem e o adulto a permanecer e concluir do curso.

De acordo com o documento base do Proeja no ensino médio (BRASIL, 2007) um agravante na situação da EJA no Brasil diz respeito a não-permanência e no insucesso no ensino regular, que para Pereira (2011), esse problema parece demonstrar de forma recorrente quando esses sujeitos, que não tiveram condições de prosseguir os estudos na escola, retornam aos bancos escolares. Pereira (2011), destaca, ainda, que para o grupo que consegue acessar o sistema oficial de ensino, o grande desafio que se verifica é a sua permanência na escola, pois parte expressiva desses trabalhadores-alunos é forçada a se evadir, tão comum na realidade brasileira. E, mesmo quando retomam os estudos, os jovens e adultos ficam extremamente suscetíveis a vivenciarem outro fracasso escolar.

Gráfico 3 – Evasão por gênero.



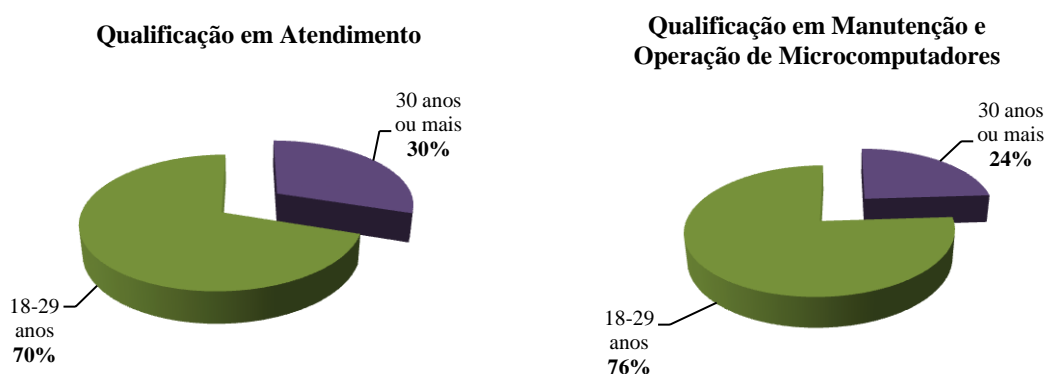
Fonte: IFTO (2014).

Na análise dos dados, uma das primeiras características que se destaca é o estilo heterogêneo desse público, especialmente na distribuição dos gêneros, há um indiscutível

domínio de grupo pelo tipo de formação ofertada. No curso Qualificação em Manutenção e Operação de Microcomputadores possui predominantemente um público masculino, aproximadamente 73%, já no curso Qualificação em Atendimento prevalece o público feminino, chegando a quase 84%, conseqüentemente os grupos evadidos têm as mesmas características dos que ingressam (Gráfico 3).

Outro fator fundamental na caracterização do público Proeja do *Campus* Palmas é a composição etária (Gráfico 4). Da mesma forma que está disposta a evasão por gênero, a evasão por faixa etária possuem características proporcionais dos discentes que ingressaram, como pode ser verificado no gráfico a seguir:

Gráfico 4 – Evasão por faixa etária.



Fonte: IFTO (2014).

Vale destacar que mais de 70% dos discentes que ingressam nestes cursos possuem idade entre 18 e 29 anos, o que nos mostra uma predominância de alunos jovens que buscam elevação de escolaridade e qualificação profissional. Neste sentido, Porcaro (2011) e Brunel (2004) explicam que os jovens e adultos quando chegam nesta modalidade, geralmente, estão desmotivados e desesperançados com a escola, tendo em vista carregar um histórico de repetências. Assim, confrontando os dados levantados com os apresentados nos referenciais teóricos, é possível afirmar que o público de jovens e adultos que matricularam nos cursos do Proeja no *Campus* Palmas, e que não obtiveram êxito seja na permanência, seja na conclusão do curso, possui o perfil típico do público do Proeja em outras partes do território nacional.

#### 4. CONCLUSÕES

Esta investigação revela que existe uma demanda potencial e real para os cursos do Proeja no *Campus* Palmas, ou seja, jovens e adultos em busca de retomar os estudos, elevar sua formação, adquirir qualificação profissional, adiantar os estudos, ou conseguir um diploma para alcançar melhores oportunidades de trabalho. Mostrou ainda que a despeito dos jovens prevalecerem nesse busca, os cursos do Proeja apontam para um alto percentual de não-permanência pelos discentes.

Os discursos oficiais e legais referentes ao Proeja oferecem todo o amparo no acesso deste público, mas se revelam insuficientes na garantia da permanência desses jovens e adultos ao longo de sua trajetória escolar. Considerando que há limites nesta pesquisa, os dados singulares, aqui trabalhados, constituídos pelo princípio básico da ideia da totalidade, não apontam quais os fatores que podem ser desencadeadores da não-permanência dos jovens e adultos no Proeja do *Campus* Palmas. A contribuição deste trabalho consiste em mostrar os registros sobre estes altos índices negativos.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. M. de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- BONFIM, S. V. M. da S.; ARRUDA, M. da C. C.. A questão da evasão no Proeja: um estudo de caso no IF Baiano *Campus* Guanambi. In: XVI ENDIPE. **Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino**. Unicamp, Campinas. 2012. Disponível em: <[http://www.infoteca.inf.br/endipec/smarty/templates/arquivos\\_template/upload\\_arquivos/acervo/docs/1993c.pdf](http://www.infoteca.inf.br/endipec/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/1993c.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2014.
- BRASIL. Decreto nº. 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados das Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf)>. Acesso em: 2 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº. 19.402, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/d19402.pdf>>. Acesso em: 8 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº. 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 2 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº. 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2208.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm)>. Acesso em: 8 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 8 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº. 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm)>. Acesso em: 8 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº. 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm#art11](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm#art11)>. Acesso em: 2 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1959/3552.htm>>. Acesso em: 2 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8948.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm)>. Acesso em: 2 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 2 out. 2013.

- \_\_\_\_\_. Lei nº. 11.195, de 18 de novembro de 2005. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº. 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm)>. Acesso em: 8 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)>. Acesso em: 8 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** 2013. Disponível em: <[http://redefederal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=52&Itemid=2](http://redefederal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=52&Itemid=2)>. Acesso em: 10 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Indicadores das ações do Ministério da Educação.** Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC. 2013. Disponível em: <<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/instituto/unicod/26424>>. Acesso em: 10 out. 2013.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Proeja:** Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Ensino Médio. 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja\\_medio.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2013.
- DEBIASIO, F. de J. M.. **Acesso, permanência e evasão nos cursos do Proeja em instituições de ensino de Curitiba - PR.** 2010. 128f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2011. Disponível em: <[http://files.dirppg.ct.utfpr.edu.br/ppgte/dissertacoes/2010/ppgte\\_dissertacao\\_331\\_2010.pdf](http://files.dirppg.ct.utfpr.edu.br/ppgte/dissertacoes/2010/ppgte_dissertacao_331_2010.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2014.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Aspectos Complementares da Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.** 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/suplementos/jovens/default.shtm>>. Acesso em: 10 jan. 2014.
- FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições.** São Paulo. Cortez, 2005.
- PEREIRA, J. V.. **O Proeja no Instituto Federal Goiano: um estudo sobre os fatores de acesso e permanência na escola.** 2011. 154f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9311/1/2011\\_JosueVidalPereira.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9311/1/2011_JosueVidalPereira.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2014.
- PICONEZ, S. C. B.. **Educação escolar de jovens e adultos.** Campinas – SP. 5 ed. Papirus, 2002.
- PORCARO, R. C.. **Caminhos e desafios da formação de Educadores de Jovens e Adultos.** 2011. 186f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2011. Disponível em: <[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-8M3FKF/tese\\_revisada\\_depois\\_da\\_defesa.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-8M3FKF/tese_revisada_depois_da_defesa.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 8 dez. 2013.
- ROSA, R. S.; BEZERRA, E. C.. A evasão escolar de alunos do Proeja FIC do Instituto Federal de Sergipe – *Campus Lagarto.* In: VI Colóquio Internacional. **Educação e Contemporaneidade.** 2012. Disponível em: <[http://www.educonufs.com.br/cdvicoloquio/eixo\\_11/PDF/11.pdf](http://www.educonufs.com.br/cdvicoloquio/eixo_11/PDF/11.pdf)>. Acesso em: 8 dez. 2013.